



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024

Processo n.º: 015/2024.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
CPF n.º: 041.626.334-87
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GALIM ASSIS, N.º 93, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.
Valor total: R\$ 37.962,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133.
Ratificação: 17/01/2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024

Processo n.º: 027/2024.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado: LB&D EMPREENDIMENTOS
CNPJ n.º: 05.265.326/0001-64
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO FIRMINO, N.º 643, BAIRRO LIBERDADE, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO ADULTO A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.
Valor total: R\$ 36.000,00 (TRÊS E SEIS MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133.
Ratificação: 17/01/2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024

Processo n.º: 029/2024.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado: FERNANDA WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
CPF n.º: 798.449.874-15
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA BOSSUET WANDERLEY, N.º 601, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.
Valor total: R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133.
Ratificação: 18/01/2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 151/2024
Dispensa Eletrônica n.º 001/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT COM 03 GARRAFAS DE ÁGUA SQUEEZE PARA PROFESSORES E DEMAIS EQUIPES PEDAGÓGICAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ n.º 27.545.583/0001-92 que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação.
VALOR: 28.880,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da empresa.

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2023
CONTRATO N.º 209/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.110,00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2023
CONTRATO N.º 213/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 07.233.087/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.750,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO N.º 162/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 015/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 004/2024 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO N.º: 162/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
CPF N.º: 041.626.334-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GALIM ASSIS, N.º 93, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.962,00 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS);
VALOR MENSAL: R\$ 3.163,50 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. n.º 74, Inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Patos/PB, 17 de janeiro de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO N.º 163/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 027/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 008/2024 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO N.º: 163/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: LB&D EMPREENDIMENTOS
CNPJ N.º: 05.265.326/0001-64
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO FIRMINO, N.º 643, BAIRRO LIBERDADE, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO ADULTO A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRÊS E SEIS MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. n.º 74, Inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Patos/PB, 17 de janeiro de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO N.º 184/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 029/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 009/2024 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO N.º: 184/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: FERNANDA WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
CPF N.º: 798.449.874-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA BOSSUET WANDERLEY, N.º 601, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);
VALOR MENSAL: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. n.º 74, Inciso V, da Lei n.º 14.133/21.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

AVISOS E EDITAIS

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Saúde, vem por este termo **CONVOCAR** os representantes das **EMPRESAS DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 CONTRATO N.º 204/2024 / JONAS A G DE SOUSA, CNPJ: 32.786.481/0001-07 CONTRATO N.º 205/2024 E MEDICOM LTDA, CNPJ: 22.635.177/0001-05 CONTRATO N.º 207/2024** para assinatura dos mesmos - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou

entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado dia 22 de Janeiro de 2024 para os e-mail: **DROGAFONTE LTDA:** pregaoeletronico@drogafonte.com.br e contrato@drogafonte.com.br / **JONAS A G DE SOUSA:** primecel2020@hotmail.com e **MEDICOM LTDA:** licitacao@medcom.com.br os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde.
Ordenador de Despesas

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO Nº 168/2024

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Saúde, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da **EMPRESA DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para assinatura do **CONTRATO Nº 168/2024 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado dia 18 de Janeiro de 2024 para os e-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br o mesmo e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e dia 22 de Janeiro para o e-mail: contrato@drogafonte.com.br, o mesmo solicitado pelo fornecedor após contato telefônico. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde.
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 007/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: **LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA**

Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA**.

Patos (PB), 24 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024
(Entrega de Documentos)

CONSIDERANDO, que o resultado do Concurso para Guarda Civil Municipal teve homologação tardia, so sendo homologado em 13 de maio 2022, observando o Termo de Hmologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 027/2022, publicado no diário.

CONSIDERANDO, que houve pedido de vacância para posse em cargo inacumulável dos servidores: **FRANCINALDO DA SILVA BATISTA, Mat. 31545378, NEUEMBERG DE ASSIS COSTA, Mat. 31544180, JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 31552959.**

O **Município de Patos (PB)**, através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018, de 18 de julho de 2018, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 027/2022 e publicado no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2022, **RESOLVE** convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **26 de fevereiro de 2024** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2018, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Gerência de Recursos Humanos) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.3.1:
 - 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
 - 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou outro Documento Hábil Comprobatório que o Tenha Cumprido ou tenha sido Dispensado de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil – 2 cópias;
 - 1.1.5. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal;
 - 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – 2 cópias;
 - 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
 - 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
 - 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Formulário Anexo);
 - 1.1.10. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes;
 - 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual, de Natureza Cível e Criminal;
 - 1.1.12. Cópia da Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Item 2.1;
 - 1.1.13. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - 1.1.14. Cópia do Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, quando exigido, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas e com a quitação das obrigações respectivas, de acordo com a legislação específica;
 - 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item 2.1, respeitando as particularidades de cada cargo.
 - 1.1.16. Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato – 2 cópias.
 - 1.1.17. Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;
12. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.

13. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para a investidura no cargo (Pontos 1.1.14 e 1.1.15, deste Edital), a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.6.1 - “Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde” - do Edital nº 001/2018. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina;
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Laringoscopia com Laudo;
- XVIII. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.

2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração - Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **26 de fevereiro de 2024** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
6	-	MONICA DA SILVA RODRIGUES DE SA
7	-	LUCIANO CEZAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1. Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.
- 4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website www.patos.pb.gov.br.
- 4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
- 4.3. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atender aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- 4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- 4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.
- 4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.
- 4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnis ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.
- 4.8. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 25 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 09/01/2024

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 667.769,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 667.447,40 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Matéria consolidada:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
CONTRATO Nº 017/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 667.447,40 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Matéria publicada na edição de 09/01/2024

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 406.017,80 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 405.499,90 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Matéria consolidada:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 405.499,90 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB